



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS:	133
PROC.:	426/2021
Ass.:	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2021/SEMAG.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração Geral/SEMAG.

ASSUNTO: Contratação de serviços técnicos especializados, visando a cessão de uso, customização, treinamento, manutenção, atendimento ao consumidor (SAC), por 12 (doze) meses, de um PORTAL DE COMPRAS destinado à realização de processos licitatórios, conforme Decreto Federal nº. 10.024/2019, na modalidade de Pregão Eletrônico, regulada pela Lei Federal nº. 10.520/2002, através da Secretaria Municipal de Administração Geral.

Ementa: II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só. Art. 24, II da Lei 8.666/93.

PARECER Nº 257/2021/ASSEJUR

Handwritten signature

Examina-se o processo acima em epígrafe, cujo objeto versa sobre Contratação de serviços técnicos especializados, visando a cessão de uso, customização, treinamento, manutenção, atendimento ao consumidor (SAC), por 12 (doze) meses, de um PORTAL DE COMPRAS destinado à realização de processos licitatórios, conforme Decreto Federal nº. 10.024/2019, na modalidade de Pregão Eletrônico, regulada pela Lei Federal nº. 10.520/2002, através da Secretaria Municipal de Administração Geral.

Encontram-se anexado ao presente processo cotações de preços, abaixo detalhada:

1 – **MAXIMIZE – SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS – ME - CNPJ Nº 34.152.898/0001-35, com o valor correspondente a R\$: 16.000,00 (dezesesseis mil reais) valor anual em parcela única.**

2 – **PRISMA TELECOM - CNPJ Nº 15.263.327/0001-23, com o valor correspondente a R\$: 15.250,00 (quinze mil e duzentos e cinquenta reais) valor anual em parcela única.**

3 - **GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP - CNPJ Nº 15.464.263/0001-29, com o menor valor correspondente a R\$: 14.000,00 (quatorze mil reais) valor anual em parcela única.**

Para a presente aquisição encontra-se disponibilidade de dotação orçamentária, para a despesa, conforme se encontra informado pelo Setor Financeiro.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS:	124
PROC.:	146/2021
Ass.:	

Analisando-se as condições da aquisição, observa-se que estão presentes requisitos de dispensa de licitação, na forma do inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, verbis:

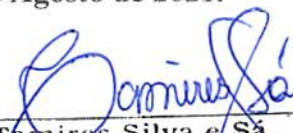
Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só.

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica opina pelo deferimento do pedido e que sejam os autos encaminhados a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Administração Geral, para autorização e a adoção das providencias cabíveis.

É o parecer, s.m.j.

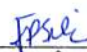
Colinas (Ma), 30 de Agosto de 2021.



Tamires Silva e Sá
Assessora Jurídica
Nº 13.627 - OAB/PI
Prefeitura Municipal de Colinas
CNPJ: 06.113.627/0001-25

TAMIRES SILVA E SÁ
OAB/PI 13.627

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, APROVO e AUTORIZO a realização do procedimento Dispensa de Licitação.



IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento